Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019197197

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às nove horas e dez minutos, na sala do Pregão, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo no Antigo Colégio João XXIII, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 2739/2019, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 07 de novembro de 2019, para proceder o credenciamento e o julgamento das propostas de preços e habilitação das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 011/2019, que tem como objeto é a Contratação de empresa para prover a manutenção do Sistema Central de Compras, nos módulos Gestor de Contratos e Gestor de Compras, bem como o desenvolvimento e implantação dos sistemas: Gestor de Suprimentos de Fundos (Adiantamentos) e Gestor de Convênios, conforme especificações constantes deste Termo de Referência e anexos. Aberta a sessão, constatamos a presença de um único licitante, conforme quadro descritos abaixo:

Empresa	Representante	Doc. de Identificação	Contato
MARCO ANTONIO BRAGA MIRANDA INFORMÁTICA ME	**MARCO ANTONIO BRAGA MIRANDA**	**3.411.083 SSP/PB**	**(83) 98827-9491**

O Pregoeiro solicita e recebe a documentação relativa ao credenciamento. Após análise, credenciou a única empresa que compareceu ao certame. Ressalta que a empresa comprovou a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com Lei Complementar 123/2006 e do edital. Em seguida, o Pregoeiro solicitou o envelope de proposta de preços e habilitação, fazendo a abertura e a leitura do mesmo. A proposta apresentada pelo licitante foi no valor de R$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais). O Pregoeiro procedeu a negociação direta dos preços ofertados pela empresa, restando, após negociação a redução para o valor de R$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais). Em seguida, abriu-se o envelope de habilitação da única empresa classificada, que após análise do Pregoeiro assessorada pelo setor requisitante o Sr. André da Silva Camilo, Gerente de Contratação, restando a empresa habilitada. Diante do exposto, o Pregoeiro decide **declarar vencedora** a empresa **MARCO ANTONIO BRAGA MIRANDA INFORMÁTICA ME e adjudicar** o objeto do certame a referida empresa no valor de R$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) . Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitante e representante do setor técnico.

Pregoeiro _____

Equipe de Apoio _____

Licitante Marco A. B. Miranda

Setor técnico _____